



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: 49° D.P. SAO MATEUS

FOLHA:1

Boletim No.: 9685/2022

INICIADO:05/11/2022 04:25 e EMITIDO:05/11/2022 04:25

2ª Via

JMLORXCBEFEEOM`^

Boletim de Ocorrência de Autoria Conhecida.

Natureza(s):

Espécie: Localização e/ou Devolução

Natureza: Localização/Apreensão e Entrega de veículo

Consumado

Espécie: Localização e/ou Devolução

Natureza: Localização/Apreensão de objeto

Consumado

Espécie: Título II - Patrimônio (arts. 155 a 183)

Natureza: Roubo (art. 157)

Objeto Material da Conduta Criminosa: VEICULO

Consumado

- há concurso de duas ou mais pessoas (art. 157, §2o., II)

- Se a violência ou ameaça é exercida com emprego de arma de fogo;
(art. 157, §2o.A, I)

Local: Rua Jorge Beretta, 979
esquina com a Avenida das Nações - Parque Erasmo Assunção
CEP: 09271-400 - S.ANDRE - SP

Tipo de local: Via pública - Via pública

Circunscrição: 05 D.P. - SANTO ANDRE

Ocorrência: 04/11/2022 às 21:50 horas

Comunicação: 04/11/2022 às 22:12 horas

Elaboração: 05/11/2022 às 04:25 horas

Flagrante: Sim

Indiciado:

- CATHIELLY XAIANY SILVA DOS SANTOS - Presente ao plantão

RG: 39672831-SP - emitido em 19/08/2017 - Exibiu o RG original: Não

Pai: FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS

Mãe: FABIANA SILVA SANTOS - Sexo: Feminino

Nascimento: 01/04/2002 20 anos - Estado civil: Solteiro

Profissão: DESEMPREGADO - Instrução: 1 Grau completo - CPF: 51260770826

Advogado Presente no Plantão: Não

Endereço Residencial: Rua Arraial do Cabo

915 - Jd Alzira Franco - S.ANDRE - SP - Telefones: (11)98193-5857 - Outros
(Celular)

Utilização de algemas por razão: Fundado receio de fuga do preso

- VALERIO RODRIGO RAMOS SOBRINHO

Não presente ao plantão - RG: 43123178-SP - Exibiu o RG original: Não

Pai: JOSE EVANGELISTA SOBRINHO

Mãe: MARIA SANTA BARBOSA RAMOS - Sexo: Masculino

Nascimento: 16/06/1986 36 anos - Advogado Presente no Plantão: Não

Vítima:

- JAYSON FRANCISCO DE FREITAS - Presente ao plantão

49° D.P. SAO MATEUS

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da delegacia : AV RAGUEB CHOFFI, 830 - SAO MATEUS-S.PAULO-SP. CEP: 08375-000

Documento assinado digitalmente por:

AMANDA LIBERATI, Delegado de Polícia, em 05/11/2022 04:25



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: 49° D.P. SAO MATEUS

FOLHA:2

Boletim No.: 9685/2022

INICIADO:05/11/2022 04:25 e EMITIDO:05/11/2022 04:25

2ª Via

JMLORXCBEFEEOM`^

RG: 40759405-SP - emitido em 24/03/2008 - Exibiu o RG original: Sim
Pai: APARECIDO DE FREITAS
Mãe: GERALDA FRANCISCA COSTA DE FREITAS - Sexo: Masculino
Nascimento: 23/09/1980 42 anos - CPF: 28613993842
Advogado Presente no Plantão: Não
Endereço Residencial: Avenida Padre José Anchieta
259 - Jd Santana - MONGAGUA - SP - Telefones: (11)93211-5310 - Outros
(Celular)

Testemunha:

- JURANDIR BENIGNO DE SIQUEIRA JUNIOR - Presente ao plantão
RG: 42121836-SP - emitido em 02/07/2010 - Exibiu o RG original: Sim
Pai: JURANDIR BENIGNO DE SIQUEIRA
Mãe: ABDAIAS RODRIGUES DE LIMA - Sexo: Masculino
Nascimento: 20/01/1986 36 anos - Profissão: POLICIAL MILITAR
CPF: 34514967807 - Advogado Presente no Plantão: Não
Endereço Residencial: av papa joão XXIII
528 - Pq São Vicente - S.PAULO - SP - Telefones: (11)4546-3196
(Residencial)

Condutor:

- KAUÊ AMBROZINI - Presente ao plantão
RG: 45854334-SP - emitido em 17/07/2003 - Exibiu o RG original: Sim
Pai: ANTONIO AMBROZINI
Mãe: LEONICE SANCHES PARRA AMBROZINI - Sexo: Masculino
Nascimento: 01/02/1989 33 anos - Profissão: POLICIAL MILITAR
Advogado Presente no Plantão: Não
Endereço Residencial: Avenida Papa João XXIII
528 a - Pq São Vicente - S.PAULO - SP - Telefones: (11)4546-3196
(Residencial)

Veículos:

- Placa: DGY7F35 - Cidade: PRAIA GRANDE - UF: SP
Chassis: 93YRBB004PJ303915 - RENAVAL: 1322108290
Marca/Modelo: RENAULT/KWID ZEN 2 - Tipo: AUTOMOVEL - Ano fabricação: 2022
Ano modelo: 2023 - Cor: Branco
Combustível: GAS/ALC/GN
Proprietário: ANDERSON VIEIRA
Ocorrência: Localizado/Entregue - Local: Via pública
Pessoa relacionada: JAYSON FRANCISCO DE FREITAS

Objetos - (APREENDIDO)

- Tipo: Telecomunicação - Subtipo: Telefone celular - Qtde: 1
Unidade.: Unidade - Marca: Xiaomi - Observações: REDMI
Pessoa relacionada: VALERIO RODRIGO RAMOS SOBRINHO
Origem: Pessoa Física

Objetos - (SUBTRAÍDO)

- Tipo: Telecomunicação - Subtipo: Telefone celular - Qtde: 1
Unidade.: Unidade - Marca: Asus - Observações: modelo MAX PRO 2
Pessoa relacionada: JAYSON FRANCISCO DE FREITAS

49° D.P. SAO MATEUS

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da delegacia : AV RAGUEB CHOFFI, 830 - SAO MATEUS-S.PAULO-SP. CEP: 08375-000

Documento assinado digitalmente por:

AMANDA LIBERATI, Delegado de Polícia, em 05/11/2022 04:25



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: 49° D.P. SAO MATEUS

FOLHA:3

Boletim No.: 9685/2022

INICIADO:05/11/2022 04:25 e EMITIDO:05/11/2022 04:25

2ª Via

JMLORXCBEFEEOM`^

Registro? Sim Origem: Outros

- Tipo: Vestuário e acessórios - Subtipo: Relógio de pulso - Qtde: 1

Unidade.: Unidade

Pessoa relacionada: JAYSON FRANCISCO DE FREITAS

Histórico:

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE DELITO. ROUBO.

Comparecem nesta Unidade de Polícia Judiciária os Policiais Militares, ora cadastrados como condutor e testemunha, atrelados a Cia Força Tática do 30º Batalhão, componentes da VTRs M30028-11 e M30025-11, conduzindo a indiciada Cathielly Xaiany Silva dos Santos haja vista ter sido surpreendida em situação flagrancial versando sobre roubo, consoante segue:

Os Policiais Militares relataram que realizavam patrulhamento de rotina quando por volta das 20:20hrs receberam via COPOM (190) informação sobre o roubo do veículo Renault Kwid, placas DGY7F35 pela divisão de área com o 10º Batalhão. Assim, seguiram para as imediações com vistas a intensificar o patrulhamento, sendo certo que após cerca de dez minutos depararam-se com o citado veículo trafegando no Rodoanel Mário Covas, sentido Avenida Sapopemba e então deram os sinais sonoros e luminosos para a parada do veículo, no entanto o seu condutor não obedeceu o sinal da parada e acelerou a velocidade. Após breve perseguição o veículo parou na Travessa Colméia, rua sem saída, e um homem que estava na condução e uma mulher que estava no passageiro saíram do automóvel e correram, ele conseguiu fugir e a mulher foi detida, sendo ela identificada como Cathielly Xaiany Silva dos Santos. Em busca pessoal, nada de ilícito foi encontrado com ela, apenas dois telefones celulares, posteriormente identificados como um sendo de sua propriedade e o outro do indivíduo que estava com ela dentro do carro, chamado Rodrigo. Os Policiais Militares confirmaram ser o veículo produto de roubo e indagada Cathielly disse que estava em uma rua próxima quando Rodrigo chegou e a chamou para dar uma volta de carro. Diante dos fatos, ela foi conduzida até este Distrito Policial para as providências de Polícia Judiciária, sendo necessária a utilização de algemas dado o receio de fuga. Indagados relataram que a abordagem ocorreu cerca de 20:30hrs.

A vítima disse que nesta data veio de Mongaguá até São Paulo fazer uma corrida para o aplicativo de transporte 99 com o seu veículo Renault Kwid, placas DGY7F35; deixou o passageiro na Avenida das Nações por volta das 20:15hrs e seguia em direção a São Caetano do Sul pegar outro passageiro, no entanto, logo após deixar o primeiro passageiro parou em uma esquina para virar à direita, momento em que duas pessoas que estava a pé aproximaram-se e uma delas exibindo uma arma de fogo disse ``perdeu perdeu desce do carro``. O declarante então desceu do carro e esse indivíduo que estava com a arma de fogo tirou o seu relógio e pegou a sua corrente, em seguida ambos entraram no veículo do declarante e fugiram. Em seguida o declarante foi caminhando, encontrou um posto de combustível e pediu ajuda ao frentista, que lhe emprestou um telefone e então conseguiu avisar a Polícia do roubo através do 190. Após cerca de trinta minutos do roubo a Polícia telefonou no celular do frentista e informaram o declarante que o carro havia sido localizado, então uma viatura lhe encontrou e o encaminhou até esta Delegacia de Polícia. Sobre o roubo que portava a arma de fogo, disse que ele usava ``barba rala`` no

49° D.P. SAO MATEUS

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da delegacia : AV RAGUEB CHOFFI, 830 - SAO MATEUS-S.PAULO-SP. CEP: 08375-000

Documento assinado digitalmente por:

AMANDA LIBERATI, Delegado de Polícia, em 05/11/2022 04:25

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO:04236548000196, em 05/11/2022 04:25



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: 49° D.P. SAO MATEUS

FOLHA: 4

Boletim No.: 9685/2022

INICIADO:05/11/2022 04:25 e EMITIDO:05/11/2022 04:25

2ª Via

JMLORXCBEFEEOM`^

rosto, cabelo ``quadrado``, cor de pele parda, possuía cerca de 1,79m de altura, estatura forte. Em relação a outra pessoa que estava com ele, relata que só conseguiu ver que estava com um capuz na cabeça, mas não conseguiu distinguir se era homem ou mulher, pois olhar direito. Após fornecer as características físicas dos roubadores, foram apresentadas ao declarante quatro fotografias de indivíduos e dentre elas reconheceu SEM SOMBRA DE DÚVIDAS a fotografia de VALÉRIO RODRIGO RAMOS SOBRINHO como sendo a do seu roubador, afirmando que era ele que estava portando a arma de fogo.

Cathielly, cientificada sobre seus direitos constitucionais, disse que não possui advogado para acompanhar os trabalhos de Polícia Judiciária. Sobre os fatos, disse que estava em um posto de combustível em frente ao Mc Donalds em Santo André acompanhada do amigo David quando seu chefe Rodrigo chegou em um carro e lhe chamou para ir em Mauá dar uma volta, então entrou no carro para acompanhá-lo; ele viu os policiais e passou a acelerar o carro; que ele lhe disse que quando parasse o carro era para a interrogada sair correndo; ele parou o carro e então começou a correr porque ficou com medo pois não sabia o que estava acontecendo; indagada sobre os dois telefones celulares que estavam no seu bolso encontrados pelos Policiais disse que um era seu e o outro era de Rodrigo; que trabalha em um trailer de lanches de Rodrigo há cerca de três meses e que o conhece há aproximadamente dois anos; que ele é ex namorado de sua amiga Katia; que recebe para trabalhar para Rodrigo R\$ 30,00 (trinta reais) por dia; que o nome dele é Rodrigo Valerio Ramos; que sabe que ele reside próximo a empresa Braskem em Santo André; que não viu ele portando arma de fogo. Indagada, disse que nunca tinha visto Rodrigo com o veículo que estavam. Nega a prática do roubo. Disse que não possui filhos. Fez uma ligação para Kátia, sua amiga, informando de sua prisão e do local em que se encontra detida. Logo após foi exibida à interrogada quatro fotografias e dentre elas apontou VALÉRIO RODRIGO RAMOS SOBRINHO como o seu chefe, confirmando que era ele que estava em sua companhia no veículo e que fugiu da abordagem dos Policiais Militares.

DO AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE DELITO. CATHIELLY XAIANY SILVA DOS SANTOS.

Examinadas as versões e demais elementos amealhados, a Delegada de Polícia exarou sua decisão e convicção jurídica, nos moldes do artigo 140, parágrafo 3º, da Constituição Estadual Paulista e artigo 2º, parágrafo 6º da Lei Federal nº 12.830/2013: nesta etapa urgente de cognição sumaríssima, resta configurado o estado flagrancial (CPP, art. 302, II).

A materialidade delitiva encontra-se no auto de exibição, apreensão e entrega do veículo que foi subtraído pela indiciada e seu comparsa. Verificam-se os indícios de autoria nos depoimentos dos Policiais Militares que surpreenderam a indiciados momentos após o roubo na posse do veículo subtraído e nas declarações da vítima, que narrou a ação criminosa.

A negativa da indiciada restou isolada, eis que o roubo ocorreu próximo às 20:15hrs e os Policiais Militares relataram que 20:30hrs já haviam realizado a abordagem do veículo e de CATHIELLY.

Deixou-se de ser realizado o reconhecimento pessoal pois a vítima reconheceu

49° D.P. SAO MATEUS

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da delegacia : AV RAGUEB CHOFFI, 830 - SAO MATEUS-S.PAULO-SP. CEP: 08375-000

Documento assinado digitalmente por:
AMANDA LIBERATI, Delegado de Polícia, em 05/11/2022 04:25

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO, em 05/11/2022 04:25



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: 49° D.P. SAO MATEUS

FOLHA:5

Boletim No.: 9685/2022

INICIADO:05/11/2022 04:25 e EMITIDO:05/11/2022 04:25

2ª Via

JMLORXCBEFEEOM`^

apenas VALÉRIO RODRIGO e disse não ter conseguido visualizar a outra pessoa que lhe roubou.

Destarte, reputo que a conduta se amolda à figura típica em epígrafe, razões pelas quais DECRETO a PRISÃO EM FLAGRANTE DELITO e determino o formal indiciamento de Cathielly Xaiany Silva dos Santos por infração ao artigo 157, §2º, inciso II e §2º-A, inciso I do Código Penal.

Assim, a indiciada foi recolhida ao cárcere desta Delegacia para posterior encaminhamento a audiência de custódia, ficando a disposição da justiça.

DA REPRESENTAÇÃO PELA PRISÃO PREVENTIVA. CATHIELLY XAIANY SILVA DOS SANTOS.

Diante do exposto, nos termos do artigo 312 do CPP - garantia da ordem pública e assegurar a aplicação da lei penal - e, ainda, do artigo 313, inciso I do mesmo Diploma Legal, esta Autoridade Policial vem, mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, REPRESENTAR pela PRISÃO PREVENTIVA de Cathielly Xaiany Silva dos Santos pelos motivos acima expostos.

Determinada a expedição da competente Nota de Culpa, termo de interrogatório, declarações da vítima, IML da indiciada e demais providências e comunicações de praxe.

DO INDICIAMENTO DE VALÉRIO RODRIGO RAMOS SOBRINHO

Inicialmente, com as informações fornecidas pela indiciada Cathielly Xaiany Silva dos Santos iniciou-se pesquisas para identificar o indivíduo que lhe acompanhava no veículo subtraído da vítima. Assim, verificando os sistemas policiais somado ao reconhecimento fotográfico realizado por Cathielly, confirmou-se ser a pessoa de VALÉRIO RODRIGO RAMOS SOBRINHO.

Logo após, foram colhidas as declarações da vítima e após descrever o que recordava das características dos seus roubadores lhe foram apresentadas quatro fotografias de indivíduos e dentre elas reconheceu SEM SOMBRA DE DÚVIDAS a fotografia de VALÉRIO RODRIGO RAMOS SOBRINHO como sendo a do seu roubador, indicando que era ele que estava na posse da arma de fogo.

Assim, a autoria delitiva restou demonstrada através do auto de reconhecimento positivo da coautora Cathielly Xaiany Silva dos Santos e da vítima, soma-se a isso o fato de que o telefone celular de Valério ter sido encontrado com a indiciada. A materialidade encontra-se no auto de exibição, apreensão e entrega do veículo subtraído.

Do exposto, presente indício suficiente de autoria e materialidade, é o caso do INDICIAMENTO de VALÉRIO RODRIGO RAMOS SOBRINHO pela prática do crime de roubo majorado pelo uso de arma de fogo e concurso de agentes, previsto no artigo 157, §2º, inciso II e §2º-A, inciso I do Código Penal.

Destarte, a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da Delegada de Polícia subscritora, com arrimo no artigo 144, § 4º, da Constituição Federal,

49° D.P. SAO MATEUS

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da delegacia : AV RAGUEB CHOFFI, 830 - SAO MATEUS-S.PAULO-SP. CEP: 08375-000

Documento assinado digitalmente por:

AMANDA LIBERATI, Delegado de Polícia, em 05/11/2022 04:25

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO:04236548000196, em 05/11/2022 04:25



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: 49° D.P. SAO MATEUS

FOLHA:6

Boletim No.: 9685/2022

INICIADO:05/11/2022 04:25 e EMITIDO:05/11/2022 04:25

2ª Via

JMLORXCBEFEEOM`^

artigo 140, § 3º, da Constituição do Estado de São Paulo, nos artigos 2º, § 6º, da Lei Federal nº 12.830/2013, artigo 6º, incisos V, VIII, IX, do Código de Processo Penal, artigo 1º, §§ 1º e 2º da Lei Complementar Estadual nº 1.152/2011, assim como artigo 5º, parágrafo único, da Portaria DGP nº18/1998, determino o formal INDICIAMENTO INDIRETO com fundamento técnico e jurídico de VALÉRIO RODRIGO RAMOS SOBRINHO pela prática do crime descrito artigo 157, §2º, inciso II e §2º-A, inciso I do Código Penal, de forma direta, com base nos elementos de prova obtidos, lavrando-se os respectivos termos.

Determinada à equipe de Policiais Civis deste plantão que se deslocassem até o endereço de VALÉRIO constante dos sistemas policiais, no entanto, não foi ele encontrado, prejudicando assim o seu interrogatório.

DO PEDIDO DE PRISÃO PREVENTIVA DE VALÉRIO RODRIGO RAMOS SOBRINHO

Além da gravidade do crime de roubo, a prisão preventiva do indiciado é de rigor para garantir a ordem pública e aplicação da lei penal, pois o fato de ter fugido da abordagem dos Policiais Militares indica que ele pretende se furtar a aplicação da lei penal.

A pena do crime de roubo majorado pelo concurso de agentes e uso de arma de fogo é hediondo e supera o patamar de quatro anos de reclusão, portanto presente também o requisito previsto no artigo 313, inciso I.

Presente todos os requisitos legais previstos na legislação, REPRESENTO a Vossa Excelência no sentido de que seja decretada a PRISÃO PREVENTIVA de VALÉRIO RODRIGO RAMOS SOBRINHO.

Nada mais.

msg 11934/2022

Solução: BO PARA FLAGRANTE

Confere(m), assina(m) e recebe(m) uma via

JAYSON FRANCISCO DE FREITAS

GUILHERME EUSTÁQUIO P DE SOUSA
ESCRIVÃO DE POLÍCIA

AMANDA LIBERATI
DELEGADA DE POLÍCIA

49° D.P. SAO MATEUS

www.policia civil.sp.gov.br

Endereço da delegacia : AV RAGUEB CHOFFI, 830 - SAO MATEUS-S.PAULO-SP. CEP: 08375-000

Documento assinado digitalmente por:
AMANDA LIBERATI, Delegado de Polícia, em 05/11/2022 04:25

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO:04236548000196, em 05/11/2022 04:25